

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 92/2021-DG foi republicada no Diário de Justiça Eletrônico - TRE-RN, no dia 14 de abril de 2021, página(s) 17-18.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA Nº. 92/2021-DG *

Concede novo prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos responsável pela implantação do PJeCor no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, instituído pela Portaria nº 167/2020-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3715/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos alusivos ao Grupo de Estudos instituído pela Portaria nº 167/2020-DG, responsável pela implantação do Processo Judicial Eletrônico na Corregedoria Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 09 de abril de 2021.

Maria Teresa Farache Porto
Diretora-Geral em substituição

*Republicada por incorreção